



**INFORME OPERACIONAL**

# Campanha Nacional de Multivacinação – 2023

Nº 01 | 28/09/2023



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

# APRESENTAÇÃO

Governador do Estado do Ceará  
Elmano de Freitas da Costa

Secretária da Saúde do Ceará  
Tânia Mara Silva Coelho

Secretário Executivo de Vigilância  
em Saúde  
Antonio Silva Lima Neto

Coordenadora de Imunização  
Ana Karine Borges Carneiro

Elaboração e revisão  
Ana Karine Borges Carneiro  
Ana Débora Assis Moura  
Iara Holanda Nunes  
Kelvia Maria Oliveira Borges  
Nayara de Castro Costa Jereissati  
Elaine Cristina da Silva Alves  
Surama Valena Elarrat Canto  
Maria Júlia Araújo Borges  
Tereza Wilma Silva Figueiredo  
Marcos Aurélio Sousa da Silva  
Michelle Paz Rodriguez  
Francisco Tarcísio Seabra Filho  
Maria Mayara da Aguiar Alves  
Nilton Cardoso Alves Júnior



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Considerado um dos maiores do mundo, o Programa Nacional de Imunizações – PNI proporciona melhor qualidade de vida à população por meio da prevenção de doenças, e disponibiliza atualmente 50 imunobiológicos, dentre soros, vacinas e imunoglobulinas no ano em que é celebrado 50 anos de existência.

O PNI, responsável por instituir os Calendários Nacionais de Vacinação do Brasil, oferta vacinas para todos os ciclos de vida e preconiza metas a serem alcançadas por meio de estratégias de vacinação, tais como rotina e campanhas.

Diante da necessidade em recuperar as Coberturas Vacinais – CV, o Ministério da Saúde – MS recomendou a utilização da ferramenta de Microplanejamento - MP de modo a sistematizar as ações de imunização, de acordo com a realidade local.

Após a realização do MP, os municípios irão implementar as ações durante a **Campanha Nacional de Multivacinação**, que ocorre no período de **30 de setembro a 14 de outubro no Ceará**. O presente Informe têm o objetivo de orientar tecnicamente os profissionais sobre a referida estratégia de vacinação para a retomada das CV no Estado.



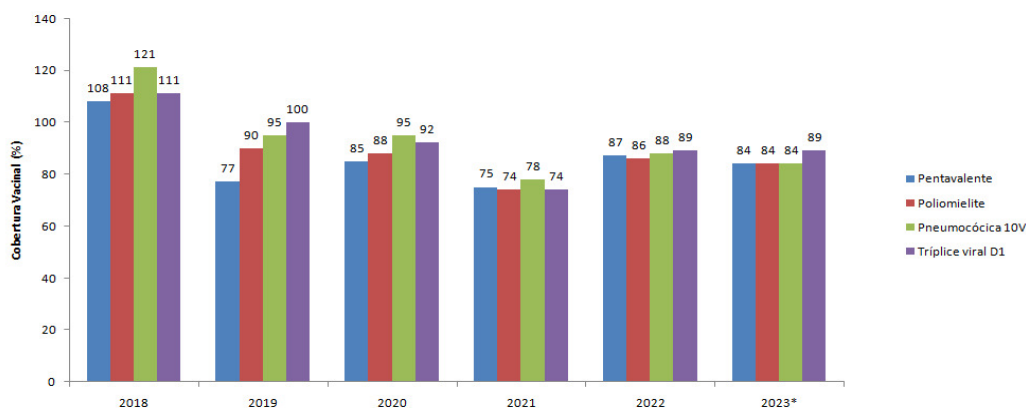
# Introdução



A vacinação é uma intervenção de elevado benefício em relação ao seu custo, pois tem contribuído para o avanço na prevenção, no controle, na eliminação e na erradicação das doenças preveníveis por vacinas. A queda nas Coberturas Vacinais - CV nos últimos anos e a heterogeneidade desses índices pode levar ao recrudescimento de outras doenças, situação esta que exige a adoção de estratégias adicionais para o resgate de pessoas não vacinadas.

Segundo dados oficiais do Ministério da Saúde (MS), apesar das quedas nas coberturas vacinais após o ano de 2019, com a intensa mobilização desempenhada pelos municípios, observa-se uma melhoria nos resultados após o ano de 2022. De acordo com os dados do primeiro trimestre de 2023 (Figura 01), o Estado apresenta resultados superiores a 80% de cobertura vacinal, tais como pentavalente (84%); poliomielite (84%), pneumocócica 10 (84%); e tríplice viral (D1) (89%).

**Figura 01 – Série histórica das coberturas vacinais, rotina, Ceará, 2018 – 2023\***



Fonte: tabnet.datasus.gov.br. Acesso em 08/08/2023. \*Dados de janeiro a março de 2023, sujeitos à alteração.

No entanto, ainda é necessário alcançar as metas preconizadas pelo Ministério para manter o estado de eliminação e controle das doenças, com 90% do público-alvo vacinado para BCG e rotavírus e 95% para os demais imunizantes. Além disso, é importante ressaltar a necessidade da homogeneidade desses resultados em todo território estadual, assim como também a oportunidade dos serviços em resgatar o grupo-alvo para vacinação no tempo adequado previsto para cada dose do esquema vacinal.

# Microplanejamento



O microplanejamento (MP) das atividades de vacinação tem objetivo de garantir a alta qualidade destas atividades, seja no programa de rotina, seja em estratégias como campanhas, intensificações, varreduras, vacinação casa a casa, entre outras, partindo da aplicação de critérios e indicadores de eficácia, homogeneidade, oportunidade, simultaneidade e eficiência.

O método permite, ainda, a participação consciente dos governos locais, dos parceiros estratégicos e da comunidade em geral como protagonistas na busca pelo alcance das metas, de forma oportuna e garantindo a alta performance das equipes de vacinação, colaborando assim para a recuperação das coberturas vacinais nos países.

O MP antecede à estratégia de Multivacinação e se caracteriza pelo reconhecimento da realidade local para identificar ações mais eficazes, sejam elas intramuros ou extramuros.

No Ceará, foram capacitados 20 profissionais na Oficina de Formação de Multiplicadores Estaduais para implantação das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - AVAQ e MP ofertada pelo MS nos dias 22 a 24 de agosto de 2023. Posteriormente, os multiplicadores estaduais realizaram Oficinas presenciais em cada Superintendência Regional - SR para iniciar o processo de MP nos territórios. Ao todo foram 174 municípios e 409 participantes (Figura 02).

**Figura 02 - Oficinas Regionais para a realização do Microplanejamento – Ceará, 2023**





A atividade do MP deve ser realizada em todos os níveis de gestão. A equipe técnica do MS, acompanhará a realização das Oficinas de Microplanejamento e da Ação de Multivacinação. Nesse sentido, posteriormente será articulada com cada local a programação de visita técnica.

O acompanhamento e a avaliação da execução das ações planejadas são muito importante para a identificação e a realização de intervenções técnicas oportunas, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora.

## Financiamento

Para a realização do MP, o Ministério da Saúde – MS publicou a **Portaria Nº GM/MS Nº844**, de 14 de julho de 2023, na qual disponibiliza um recurso financeiro de custeio aos 184 municípios e estado para o desenvolvimento das ações de multivacinação. No mês de agosto, foi repassado 60% do recurso, fundo a fundo e, o complemento, que corresponde 40%, está condicionado à realização do MP.



Art. 7º Farão jus à segunda parcela do recurso, no valor de 40% (quarenta por cento) do valor total previsto no Anexo, os Municípios que:

- I - optarem pelo microplanejamento para a realização das ações de multivacinação; e
- II - preencherem formulário eletrônico contendo informações sobre o microplanejamento das ações de multivacinação.

*Link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-844-de-14-de-julho-de-2023-497045598>*

# Campanha Nacional de Multivacinação



A Campanha Nacional de Multivacinação iniciada em maio de 2023, já contemplou 11 estados, e na próxima sexta-feira, dia 30, começa no Ceará e em mais 06 estados do País (São Paulo, Paraíba, Alagoas, Piauí, Tocantins e Goiás). Desta forma, a SESA mobiliza os municípios do Estado para aderir à ação que acontece no período de 30 de setembro a 14 de outubro de 2023.

A operacionalização das ações corresponde à estratégia de Multivacinação com o intuito de atualizar o esquema vacinal, avançar nos indicadores de imunização e reduzir os riscos de reintrodução de doenças que já foram eliminadas ou controladas.

## Período



**30 de setembro a 14 de outubro de 2023**

**Dia “D”: 07 de outubro**

## Público alvo

**Crianças e adolescentes menores de 15 anos**

## Objetivo

Analisar e atualizar a situação vacinal de cerca de 2 milhões de crianças e adolescentes menores de 15 anos no estado do Ceará.



# Estratégia



A estratégia deverá ser realizada de forma **SELETIVA**, ou seja, a atualização da situação vacinal e registro ocorrem mediante a análise da caderneta de vacinação, em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação da criança e do adolescente.

## Confira as vacinas disponíveis para bebês, crianças e adolescentes

### Até 4 anos 11 meses e 29 dias

BCG  
Poliomielite inativada (VIP)  
Poliomielite oral (VOP)  
Pneumocócica 10 valente (conjugada)  
Meningocócica C (conjugada)  
Hepatite A  
Tetraviral (sarampo, caxumba e rubéola e varicela – SCRv)  
Rotavírus (1ª dose até 3 meses e 15 dias e 2ª dose até 7 meses e 29 dias)  
Hepatite B  
Triplíce viral (sarampo, caxumba e rubéola – SCR)  
Febre amarela  
COVID-19\*

### Até 6 anos 11 meses e 29 dias

Penta (DTP/Hib/HB)  
DTP (Difteria, tétano e coqueluche)  
Hepatite B  
Triplíce viral (sarampo, caxumba e rubéola – SCR)  
Febre amarela  
COVID-19\*

\*As vacinas contra Covid-19 são disponibilizadas nos serviços públicos de vacinação a partir de 6 meses de idade e os esquemas vacinais são preconizados conforme a faixa etária

### Importante

É recomendado seguir a a faixa etária adequada para cada dose do esquema vacinal, conforme indicação no calendário nacional de vacinação, disponível em: [www.saude.ce.gov.br](http://www.saude.ce.gov.br)

### Observação

A população deve comparecer ao posto de vacinação para que a caderneta seja avaliada e o esquema vacinal atualizado, de acordo com a situação encontrada e a indicação recomendada. Importante levar o cartão/caderneta de vacinação.

### A partir de 7 anos até 14 anos 11 meses e 29 dias

Hepatite B  
Febre amarela  
dT (Difteria e tétano)  
Triplíce viral  
COVID-19\*

### 9 a 14 anos 11 meses e 29 dias

HPV

### 11 a 14 anos 11 meses e 29 dias

Meningocócica ACWY



Acesse o Informe do MS sobre a Estratégia de Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente:



## Distribuição vacinas



Todas as vacinas de rotina estarão disponíveis para o público-alvo da Campanha, visto que no **dia 22 de agosto de 2023**, além da meta de rotina, foram distribuídas cota extra **(01 cota adicional para todas as vacinas – em quantitativo referente à 100% da meta)** aos municípios para utilização durante a estratégia.

## Particularidades

A vacina tetraviral será ofertada para crianças aos 15 meses e aos 4 anos em substituição à vacina varicela, segundo a nota técnica MS 56/2023 (Nota técnica que trata de abastecimento da vacina tetraviral e varicela monovalente).

As crianças que aos 15 meses receberam a D1 de tríplice viral e não receberam a varicela, poderão receber a tetraviral, considerando o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses. O registro na atenção primária acontecerá no eSUS (PEC ou CDS) – Registro: DU (dose única).



Varicela e Tetra Viral: Informamos que o Ministério está em processo de normalização dessas vacinas.

## Vacinação simultânea

A vacina da febre amarela não deve ser administrada simultaneamente com as vacinas tríplice viral ou tetraviral em crianças menores de 2 anos de idade. O intervalo entre estas deverá ser de trinta dias (mínimo de 15 dias).



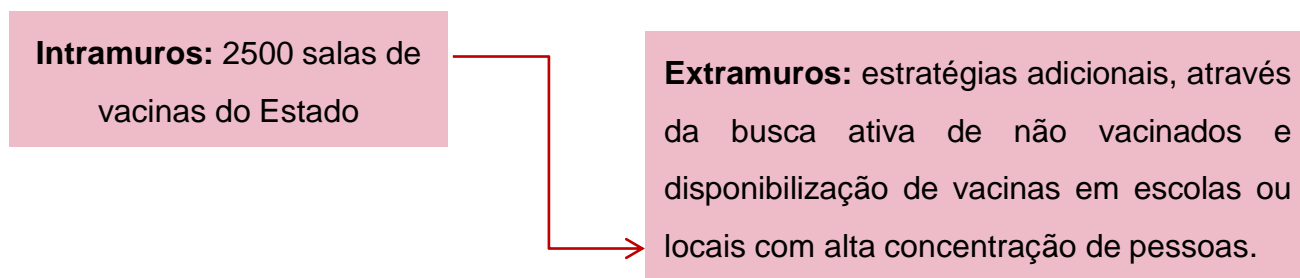


## Pontos de vacinação

Mais de 2.500 salas de vacinação estarão ativas em todo território estadual. Além disso, as secretarias municipais de saúde realizam estratégias adicionais para melhor adesão à imunização, através da realização de busca ativa de não vacinados e da disponibilização de vacinas dentro das escolas ou em locais com alta concentração de pessoas (Figura 03 e 04).

As salas de vacinas do Vapt Vupt Antônio Bezerra e Messejana irão abrir também aos sábados (30/09 e 07/10), das 8h às 16h30. O equipamento é de gestão da Secretaria da Proteção Social.

**Figura 03 – Locais de vacinação da estratégia de Multivacinação**



Fonte: SESA/SEVIG/COIMU, atualizado em 26 de setembro de 2023.



**Confira a programação da vacinação com as secretarias de saúde dos municípios**

**Figura 04 – Levantamento dos serviços de vacinação durante os sábados da campanha**

<b>30/09</b> 67 municípios e 442 salas de vacinas	<b>07/10</b> 137 municípios e 1.428 salas de vacinas	<b>14/10</b> 31 municípios e 187 salas de vacinas
--	---	--

Fonte: SESA/SEVIG/COIMU, atualizado em 28 de setembro de 2023.

## Vigilância dos Eventos



Os profissionais da saúde que estiverem diante de um Vigilância dos Eventos Supostamente Atribuíveis à Vacinação ou Imunização – ESAVI, incluindo erros de imunização, deverão notificá-lo no e-SUS Notifica, por meio do link: <https://notifica.saude.gov.br/onboard>



Toda suspeita de ESAVI grave ou inusitado deve ser notificada imediatamente (em até 24 horas) para as autoridades em saúde competentes (esferas municipal, distrital, estadual e federal), e ao PNI ela deve ser realizada pelo e-mail: [esavi.cgpni@saude.gov.br](mailto:esavi.cgpni@saude.gov.br). A comunicação do evento não dispensa a realização da notificação e da investigação, que deverão ser registradas no e-SUS Notifica. Não é necessário estabelecer a causalidade para notificar um ESAVI.

## Desvio de qualidade

Em situações de queixas técnicas ou desvio de qualidade relacionados aos imunobiológicos utilizados durante a estratégia, recomenda-se utilizar o sistema Notivisa para registrar a ocorrência na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, por meio do link: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmlogin.asp>

## Registro

Os registros vacinais da Campanha Nacional de Multivacinação **serão nominais e ocorrerão nos sistemas do MS**, conforme figura 05.

**Figura 05** - Registro de doses aplicadas na estratégia de Multivacinação. Ceará, 2023.

<b>REGISTROS DE VACINAÇÃO NA CAMPANHA DE MULTIVACINAÇÃO</b>		
<b>Estabelecimento</b>	<b>Registro de doses aplicadas nominal (individualizado) estratégia Rotina</b>	<b>Movimentação de Imunobiológicos</b>
Salas de vacinas da Atenção Primária à Saúde - APS	e-SUS APS	Novo SIPNI (rotina)
Salas de vacinas de Hospitais, Maternidades, CRIE, Serviços especializados, clínicas particulares, serviços indígenas	Novo SIPNI (módulo campanha)	Novo SIPNI (rotina)
Salas de vacinas com sistema próprio	Novo SIPNI ou sistema próprio integrados à RNDS	Novo SIPNI (rotina)

Fonte: SESA/SEVIG/COIMU, atualizado em 26 de setembro de 2023.

### **IMPORTANTE!**

Recomenda-se utilizar a versão mais atualizada dos sistemas de informação. No que se refere ao registro de doses aplicadas realizadas nas Unidades de APS, recomenda-se:

- Registro diário e, preferencialmente, durante o contato assistencial;
- Preenchimento adequado dos campos;
- Rotinas de envio dos dados idealmente imediatas;
- Manutenção e atualização dos cadastros de profissionais e do estabelecimento no sistema, conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
- Acompanhamento do envio dos dados à base nacional por meio dos relatórios disponíveis

# Monitoramento



O acompanhamento e a avaliação da execução das ações planejadas é muito importante para a identificação e a realização de intervenções técnicas oportunas, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora. Essas ações ocorrem de maneira transversal em todo o processo de vacinação.

Em razão do atraso nas transmissões dos dados dos vacinados do eSUS para o SIPNI, assim como também em decorrência das mudanças nos sistemas de informação para consulta de relatórios oficiais por parte do Ministério da Saúde (MS), conforme Nota Informativa Conjunta nº 4/2023, informamos que os dados apresentados no Integrasus são preliminares e sujeitos à atualização/revisão, referentes ao período de janeiro a março de 2023.

Assim, considerando a proximidade do início da Campanha no Estado e a necessidade em monitorar em tempo oportuno os dados de vacinação durante a estratégia, a Coordenadoria de Imunização – COIMU elaborou um *forms* a ser **preenchido diariamente pelos 184 municípios**, a fim de identificar o quantitativo de cadernetas avaliadas do público alvo e as doses aplicadas, por imunobiológico e faixa etária.



Acesse o formulário para o registro consolidado (diário) das **doses aplicadas e cadernetas avaliadas** no período de 30 de setembro a 14 de outubro.

## Monitoramento diário

<https://forms.gle/iBm1ds1FaTnyHLjV9>



# Materiais de divulgação



MOVIMENTO NACIONAL PELA VACINAÇÃO

ATUALIZE A CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS.

CEARÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE

DISQUE SAÚDE 136

ATENÇÃO, CEARÁ.

ATUALIZE A CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS.

30/09 a 14/10 PROCURE O POSTO DE VACINAÇÃO MAIS PRÓXIMO.

DISQUE SAÚDE 136

ATENÇÃO, CEARÁ.

TÁ NA HORA DE ATUALIZAR A CADERNETA DE VACINAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MENORES DE 15 ANOS.

30/09 a 14/10 DIA D 07/10 Saiba mais em gov.br/multivacinação

<https://www.saude.ce.gov.br/download/campanhas/>

<https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2023/multivacinacao/ceara>

[https://drive.google.com/drive/folders/1-2pQZ5WpAFR4QbSunB3UYao\\_b2Hvj11U?usp=drive\\_link](https://drive.google.com/drive/folders/1-2pQZ5WpAFR4QbSunB3UYao_b2Hvj11U?usp=drive_link)



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE